



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 30 / 2025

**AUTORIA: ROGÉRIO ACRÍSIO VIEIRA,
WILSON ELIAS DA ROCHA, ONIL ELIAS
PINTO, IVAN PAULO DE MIRANDA E
JOSÉ DA COSTA BARROS**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 203 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita que após deliberação do soberano Plenário se envie a presente proposição ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Wanderley Lopes, com cópia à Secretária Municipal de Obras.

INDICANDO-LHE

A construção de dois quebra-molas e a pintura de faixa de pedestres na saída de Itaverava em direção ao município de Conselheiro Lafaiete.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover maior segurança no trânsito da saída do município. Destaca-se que, com a futura abertura de uma nova agência bancária nas proximidades, o fluxo de pessoas e automóveis tende a crescer ainda mais, tornando essencial a adoção de medidas preventivas.

A implantação dos quebra-molas ajudará a reduzir a velocidade dos veículos naquele trecho, evitando acidentes e promovendo um tráfego mais seguro. Já a pintura da faixa de pedestres garantirá a travessia segura dos munícipes, em especial de idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, com foco na segurança e no planejamento urbano, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização dessas melhorias o quanto antes.

Câmara Municipal de Itaverava, 06 de maio de 2025.

*Recibido em
07/05/25
ABolamb*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rogério Acrísio Vieira

Rogério Acrísio Vieira

Vereador

Wilson Elias da Rocha

Wilson Elias da Rocha

Vereador

Onil Elias Pinto

Onil Elias Pinto

Vereador

Ivan Paulo de Miranda

Ivan Paulo de Miranda

Vereador

José da Costa Barros

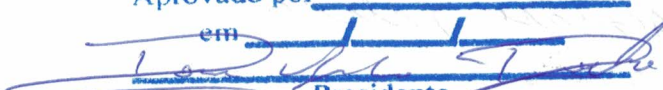
José da Costa Barros

Vereador

Câmara Municipal de Itaverava

Aprovado por _____

em _____


Presidente

Vice-Presidente


Secretário

Câmara Municipal de Itaverava

Aprovado _____


Wilson Elton da Rocha
Adriano de Miranda
João Manoel de Sousa Vilela
João da Costa Barros